



Assessoria na busca de talentos para

Coordenador (a)

Comercial

Chapecó/SC

Requisitos:

- >> Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial ou áreas afins;
- >> Experiência com liderança;
- >> Disponibilidade para viagens breves a trabalho;
- >> Torna-se diferencial, experiência no segmento de varejo.

Principais Atividades:

- >> Liderar a equipe;
- >> Atuar na abertura de novos mercados;
- >> Apresentar os indicadores para a Gestão;
- >> Entre outras atividades.

Por gentileza, envie seu CV* para:

recrutamento@apot.com.br

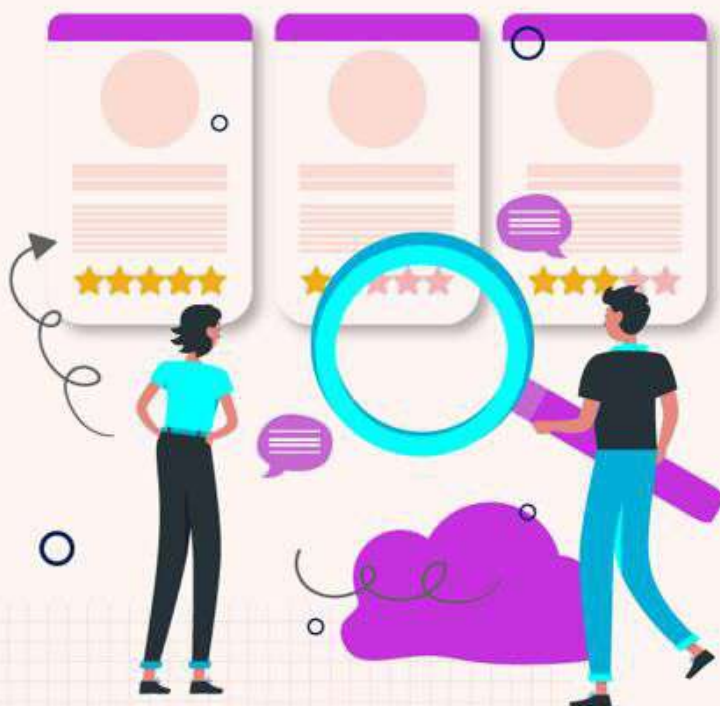
*Seu CV irá permanecer em nosso Banco de Talentos pelo período de 90 dias a partir da data de encaminhamento.

Debora Mattê

Assessoria na busca de talentos para

Coordenador (a) Comercial

Chapecó/SC



Por gentileza, envie seu CV* para:

recrutamento@apot.com.br

*Seu CV irá permanecer em nosso Banco de Talentos pelo período de 90 dias a partir da data de encaminhamento.



Assessoria na busca de talentos para

Assistente

Técnico

Região Oeste de Santa Catarina

Formato: Híbrido

Requisitos:

- >> Formação em tecnólogo de manutenção industrial, técnico em eletromecânica ou áreas afins;
- >> Domínio ferramentas office;
- >> Torna-se diferencial experiência anterior no segmento lácteo;
- >> Disponibilidade para viagens breves a trabalho.

Principais Atividades:

- >> Atender o cliente via web e in-loco;
- >> Esclarecer dúvidas sobre os equipamentos;
- >> Atuar no suporte ao pós-vendas;
- >> Orientar sobre instalações, manuseio, manutenção e conserto;
- >> Atuar em treinamentos para autorizados;
- >> Entre outras atividades.

Por gentileza, envie seu CV* para:

recrutamento@apot.com.br

*Seu CV irá permanecer em nosso Banco de Talentos pelo período de 90 dias a partir da data de encaminhamento.

Debora Mattê

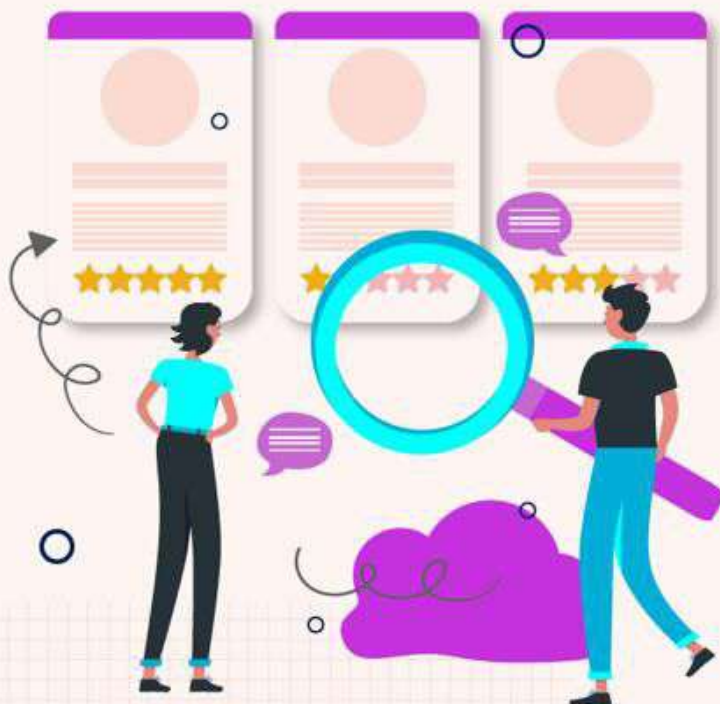
Assessoria na busca de talentos para

Assistente

Técnico

Região Oeste de Santa Catarina

Formato: Híbrido



Por gentileza, envie seu CV* para:

recrutamento@apot.com.br

*Seu CV irá permanecer em nosso Banco de Talentos pelo período de 90 dias a partir da data de encaminhamento.